



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 010/2005

**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIANA E  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE ESPERA FELIZ – APAE.**

A Câmara Municipal de Caiana Estado de Minas Gerais,  
por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Caiana autorizado a assinar  
termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Espera Feliz – APAE..

**Parágrafo Único-** Faz parte da presente Lei a minuta de Termo de  
Convênio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA EM 30 DE MAIO DE 2005.**

  
**SEBASTÃO DE SALES RODRIGUES**  
*Prefeito Municipal*